



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.524, DE 16 DE MAIO DE 2024.**  
(Autoria: Ver. Mário Brandão)

**DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DA RUA  
GENERAL UBALDO FIGUEIRA PARA  
JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA GOMES.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera a denominação da Rua General Ubaldo Figueira, que passa a se chamar José Bruno de Oliveira Gomes.

**Art. 2º** O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Equatorial Energia, CSA, Agências Bancárias, Casa Lotérica, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Palácio Municipal ROSELINA MATOS**, em Santana-AP, 16 de maio de 2024.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do município de Santana